



**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PREFEITURA MUNICIPAL**

DECRETO Nº 041/2026

"ESTABELECE O CALENDÁRIO INSTITUCIONAL, FIXANDO OS DIAS DE FERIADOS NACIONAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS E OS PONTOS FACULTATIVOS PARA O EXERCÍCIO DE 2026, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, por conveniência e oportunidade da administração e o interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento das atividades administrativas e o princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO a legislação federal e estadual vigente, bem como os costumes e tradições religiosas e cívicas da municipalidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o calendário oficial de feriados e pontos facultativos para o ano de 2026, a ser observado pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, conforme cronograma constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Os feriados de natureza municipal, instituídos em conformidade com a tradição local, são:

I. 06 de julho (Segunda-feira): Aniversário de Emancipação Política do Município;

II. 29 de setembro (Terça-feira): Dia de São Miguel Arcaño, Padroeiro da Cidade.





MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PREFEITURA MUNICIPAL

Art. 3º - No período compreendido por este Decreto, os serviços considerados essenciais e de interesse público deverão ser mantidos em regime de plantão ou escala, especialmente:

- I.** Atendimento hospitalar e urgência/emergência em saúde;
- II.** Limpeza pública e coleta de resíduos sólidos;
- III.** Vigilância de prédios públicos e segurança patrimonial;

Art. 4º - Os pontos facultativos estabelecidos para os dias que antecedem ou sucedem feriados (emendas) não se aplicam aos servidores que desempenham funções em regime de escala indispensável.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Miguel do Guaporé/RO, 05 fevereiro de 2026.

EDILSON CRISPIN DIAS

Prefeito Municipal
(Assinado Digitalmente)





MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO – CALENDÁRIO 2026

MÊS	DIA	COMEMORAÇÃO	NATUREZA
JANEIRO	01	Confraternização Universal	Feriado Nacional
FEVEREIRO	16	Carnaval	Ponto Facultativo
	17	Carnaval	Feriado Municipal
	18	Quarta-feira de Cinzas	Facultativo até 14h
ABRIL	03	Paixão de Cristo	Feriado Nacional
	21	Tiradentes	Feriado Nacional
MAIO	01	Dia Mundial do Trabalho	Feriado Nacional
JUNHO	04	Corpus Christi	Feriado Municipal
	8	Dia do Evangélico	Ponto Facultativo
JULHO	06	Aniversário do Município	Feriado Municipal
SETEMBRO	07	Independência do Brasil	Feriado Nacional
	29	Dia de São Miguel Arcanjo	Feriado Municipal
OUTUBRO	12	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
	28	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo
NOVEMBRO	02	Finados	Feriado Nacional
	20	Consciência Negra	Feriado Nacional
DEZEMBRO	24	Véspera de Natal	Ponto Facultativo
	25	Natal	Feriado Nacional
	31	Véspera de Ano Novo	Ponto Facultativo

